

DADÁ—Nome de uma cachoeira e lugar de mineração em terrenos diamantinos (no districto de Dattas, no mun. de Diamantina). Talvez uma variante de *Dandá*, corruptela ou alteração do nome *Dânde*, que é africano (rio da possessão portugueza de Angola). Por toda esta zona do «Districto diamantino do Tejuco», foi numerosa a escravatura africana, trazida por grandes combóios de negros, conduzidos por terra, ora da Bahia, ora do Rio de Janeiro, em rumo das lavras de diamantes e ouro da opulenta região do chamado Serro-Frio (valle do Jequitinhonha). Eis porque allí sempre existio muita tradição de nomes africanos, em varios sítios e logares, em varios usos e iguarias e até nomes de plantas e animaes. Antes de nós, já o mesmo notaram Vieira Couto, Bittencourt Camara, os irmãos Joaquim e Antonio Felicio dos Santos Couto de Magalhães, Carlos Ottoni, Antonio Olyntho, escriptores filhos da mesma região serrana.

Eis alguns nomes locais antigos e modernos, e que recordados attestam certa influencia africana, na toponymia das comarcas diamantinense e serrana: — Angú, Calabár, Canhabóla, Caximbos, Dumbá, Catolé, Guinda, Guiné, Bambá, Angico, Macáco, Maçangão Monsoróngo, Léba, Quilombo, Quilombólas, Monjólo, Dunga, Malabar Congo, Cangerê, Caragé, Libambo, Aluá, Senzála, Batuque, Cachambú, etc.

(Continúa no proximo volume desta *Revista*).

Bello Horizonte, 1926 a 1928.

NELSON DE SENNA.

147

UM BEIJA-MÃO
 QUE PROVOCA BARULHÓ
 EM PITANGUY

Onofre Mendes Junior

Um beija-mão que provoca barulho em Pitanguy

(Para a REVISTA DO ARCHIVO PUBLICO MINEIRO)

Por Onofre Mendes Junior

Corria tudo em Pitanguy, no anno da Graça de 1808, com aquella placida e impertubavel serenidade de sempre.

O serviço da mineração não attrahia mais, por estas bandas, a insaciavel avidéz dos aventureiros. O ouro, quasi todo de alluvião, escasseára e da terra, onde elle não mais brotava, procurava-se agora tirar proveito, com o ouro compensador das fartas sementeiras...

A enchada do escravo feria agora a terra, de onde, pouco antes, sem grande trabalho, elle colhia as louras pepitas, semeadas pela mão prodiga do Creador.

E, emquanto pelos campos, corria animada a faina da lavoura, na Villa, o Senado da Camara se entregava, com aquella gravidade protocolar que caracterisava a época, á solução de sérios problemas agricolas.

Embora naquelle tempo ninguem houvesse definido o Brasil como sendo «um paiz essencialmente agricola», os senhores vereadores ao Senado da Camara pitanguyense, num gesto de larga visão do futuro, cuidavam de incrementar a plantação da mandioca e do milho.

Como generaes que, debruçados sobre os mappas, architectam planos de ataque e destruição do inimigo, assim os senhores vereadores-reunidos em sessão, concebiam, friamente, os planos de exterminio desses deliciosos cantores, e terriveis inimigos da lavoura: os passaros pretos...

Decidira-se, de accordo com as ordens do Ouvidor Geral e Corregedor Pereira da Cunha, que depois foi Marquez de Inhambupe, a manança dos passaros, com a obrigação, por parte dos commandantes de districtos, de apresentar, por occasião das plantações, cem cabeças das pobres victimas, debaixo de severas multas, para o caso de não cumprimento da postura nesse sentido.

E, assim, nos primeiros dias de 1808, a Camara cuidava, pachorren-tamente, de saber noticias das plantações de mandioca, e de contar pas-saros pretos...

Os commandantes accudiam, pressurosos, ao seu chamado. Hoje, era Henrique José de Carvalho, commandante de districto de Bom Despacho, que vinha, muito respeitosa-mente, depôr aos pés dos illust-rissimos officiaes do Senado da Camara, as cem cabeças dos cantores degollados; amanhã, Amaro da Costa Guimarães, alferes do districto de Dôres; depois, Antonio Daniel Cezar da Fonseca, alferes do districto de Conceição do Pará, depois o de Brumado, o de São Joannico, o de Patafufu, o de São Gonçalo, o da Onça...

No dia 1.º de fevereiro de 1808, a preocupação maxima dos ve-readores era ainda a mesma: conferir relações dos lavradores de man-dioca e contar passaros pretos... E seria assim sempre, se, naquella dia, uma noticia, de extraordinaria importancia, não viesse desviar inteira-mente a attenção da illustrada assembléa administrativa.

E' o caso que, em meio da sessão, um soldado de linha entrega ao Juiz Presidente uma carta do Governador da Capitania; e, aberta a mesma, á vista de todos, verificaram ser do Coronel João Carlos Xavier da Silva Ferrão, que, da parte do Senhor Governador e Capitão Gene-ral avisava á Camara a «proxima chegada ao Rio de Janeiro de Sua Alteza Real o Principe Nosso Senhor com toda a Real Côrte», ordenando que a Camara fizesse «quanto antes, um procurador, que houvesse de ir beijar as mãos de Sua Alteza Real e que haja de chegar lá antes da chegada do mesmo Augusto Senhor».

A carta, que era datada de 24 de janeiro, não deixou mais ninguem socegado em Pitanguy.

Em pouco tempo o edificio da Camara estava apinhado de gente. Todo mundo queria certificar-se da noticia. Os senhores vereadores, abordados, a cada passo, pelos curiosos, confirmavam-n'a, todos an-chos, com um largo sorriso de satisfação.

Por toda a parte, corria um grande borborinho de animação. As senhoras ricas despacharam logo portadores para o Rio, com encom-mendas de vestidos, para lá se apresentarem, por occasião das festas da chegada. E aquellas, cujos recursos não lhes facultavam essas prodi-galidades, remoiavam-se de inveja, forçadas á ficha de consolação de ti-car sabendo, mais tarde, das festas, dos vestidos, das joias, dos bailes das carruagens, de todos os pormenores da chegada, pela descripção que lhes fizessem aquellas que iam ter a ventura immensa de assistir ao gran-dioso e inédito espectáculo do desfile de uma Côrte...

Na Camara, nesse mesmo dia, o Escrivão, exultando de contentamen-to com a noticia, propunha que «pelo bem que de sua bõa vinda rezul-ta a toda a nossa povoação e America, e muito que devemos a Deo

pela conservaçam de Sua Real Pessõa e Real Familia, se fizessem pre-ces a Deos para que felizmente chegue a desembarcar no Rio de Janei-ro; e que se passassem editaes, avisando ao publico a fausta noticia; e que se convidasse á musica, para comparecer ás preces; que se escreves-se ao Vigario da Vara, para se fazer «esta acção de mais Piedade e agrado de Deos com as suas communs preces e do Cléro de sua Jurisdic-ção; ainda, que se officiasse ao Capitão-mór do Termo, para compare-cer «com a corporaçam possivel ao pequeno espaço de tempo que ha, em consideraçam a terem de se adiantar as preces»... E mais uma in-finidade de cousas nesse sentido.

E' desnecessario dizer que a representação do zeloso funcionario foi deferida *in totum*, e as préces começaram no dia seguinte, com o comparecimento official de toda a Camara, como sempre, de «capas e voltas e varas alçadas e estandarte arvorado»...

E o veneravel Senado da Camara de Pitanguy, empolgado com a vinda de Sua Alteza, esqueceu-se, por uns tempos, das plantações de mandioca e dos passaros pretos...

Urgia, entretanto, dar cumprimento ao officio do Governador, ele-gendo-se o procurador para o beija-mão. Havia dois papaveis ao hon-roso cargo: o Dr. João Antonio da Silva Vieira e o Dr. João Evangelis-ta de Faria Lobato, este ultimo com um enorme desejo de ser o esco-lhido...

No dia 2, reunida a Camara, foi eleito procurador, sem discrepan-cia, o Dr. João Antonio da Silva Vieira, tomando-se logo as providen-cias para dar-lhe conhecimento da noticia, pois morava em uma fazenda, distante da Villa, «afim de que se aprestasse quanto antes para a jorna-da». Parece que as reuniões da Camara, por aquelle tempo, eram feitas de madrugada, pois lá está, no livro de actas, «que esperaram os Srs. Vereadores que apparecesse um Pedestre Ligeiro para entregar huma carta do Real Serviço ao Doutor João Antonio da Silva Vieira, para nesta vereação tomar conta e passar recibo da entrega e por que se tem esperado até as 10 horas da manhã, sem apparecer quem tome conta da carta, determinaram que o Alcaide levasse a carta ao commandan-te para este a fazer expedir com brevidade esta seguinte madrugada e determinaram que o mesmo Commandante venha a esta Casa do Con-selho pellas nove horas da manhã, para se exigir o mais prompto meio da execução das Ordens».

Ao commandante do districto, com ordem, seguiu tambem uma re-commendação da Camara, quanto á escolha do pedestre, lembrando-se-lhe que «para levar cartas não podem ser ligeiros os sogeitos que cos-tumam andar ligados, calçados e vestidos (!) porque não são capazes de jornadas ligeiras de pé...»

Recebida a carta, no dia 4 apresentou-se á Camara o Procurador eleito, que acceitou o cargo, agradecendo a honrosa distincção que lhe

fôra conferida «apezar da insufficiencia com que não poderá condignamente prehenxer as funsoins da sua Commissão; e que, demais, se offeria a hir gratuitamente, fazendo todas as despezas á sua custa, visto a impossibilidade em que se acha o Conselho de contribuir com cousa alguma, como lhe ponderou o Procurador actual, que presente se acha; que estava prompto e que só esperava a procuração e documentos, que o legalizem de seu officio de Procurador, por querer por-se em marxa á segunda feira seguinte».

A Camara accellou, reconhecida, a offerta generosa, em virtude das «pequenas forças e empenhos do Conselho» e reunidos todos os vereadores, no dia 6, foi outorgado o mandato ao dr. Silva Vieira, com poderes geraes de «allegar e representar pelo Conselho os officios e funsoins de beijar as maons de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, prestar-lhe as vassallagens, obediencia e fidelidade destes Povos que representam e offerter-lhe o pequeno donativo de seiscentos mil reis, das rendas de afferçoens e cabeças deste Conselho».

Com a procuração, seguia tambem uma carta de ordens, para que o procurador fizesse a S. Alteza diversas supplicas, em nome do Conselho, entre as quaes: a confirmação do foral da Villa, de accordo com a sesmaria concedida por Ordem Regia; a conservação do Desembargador e Corregedor Geral da Comarca de Sabará (Pereira da Cunha), no mesmo cargo; a abolição do uso de propinas aos Vereadores e, em compensação, a concessão de honras e privilegios aos que servirem como Vereadores no Senado; a decisão dos *enhecças* em beneficio dos Povos, por serem exorbitantes, pois se afastam da tabella do Bispo da Bahia, por cuja constituição se deviam regular; finalmente, a divisão do Termo de Pitanguy, no Poente do Rio São Francisco, com Tamanduá (Itapeçerica).

De posse de suas credenciaes, emprehendeu o dr. João Antonio da Silva Vieira a longa jornada, para ir beijar as augustas mãos de S. Alteza Real.

E Pitanguy continuou a fazer préces, com musica, cléro e soldadesca, pela «feliz cheguda da Augusta e Real Família a estas bandas da America».

O Procurador levava seus papeis em ordem, mas uma cousa ficou faltando: os seiscentos mil reis da offerta... Esses, não foi possivel arranjar, para entregar ao dr. João Antonio.

E porque?

A razão é simples. As condições pecuniarias do Conselho, nessa época, eram as peores possiveis.

Uma crise intensa de pobreza se apossára de Pitanguy.

Passára, como um relampago, a quadra do ouro.

Os mineiros não se aventuravam mais á exploração, por estas bandas.

E' que o ouro pitanguyense era quasi todo de alluvião. Veios ricos, inesgotaveis, da preciosa materia, não existiam por aqui.

Muita gente chegava, empregava capitaes á cata do ouro e o prejuizo era certo. Um desanimo foi invadindo a população.

E Pitanguy sossobriria, se não mudasse de rumo, voltando suas vistas á lavoura e á criação de gado, que constituem, hoje, sua principal fonte de riqueza.

Por outro lado, o povo vivia sobrecarregado de impostos, os mais vaxatorios. O Subsidio Voluntario, o celebre subsidio, creado para a reconstrucção de Lisboa, que, apezar de ter prazo determinado, já se ia eternizando, e que de *voluntario* só tinha o rotulo; o Real Subsidio Literario, em que se escorchava um povo a quem não se dava instrucção, e outras e outras tributações onerosas eram assumpto de officios que, diariamente, recebiam as corporações administrativas, com penas severas, no caso de falta ou demora de arrecadação. As Camaras viam-se em palpos de aranha com o cumprimento das reiteradas exigencias da Real Fazenda.

O povo, cansado de impostos, recalcitrava, procurando, por todos os meios, escapar ás tributações.

E a Camara, gastando todo o seu tempo em cobrar os subsidios para o Thesouro Real, não tinha oportunidade de pôr em ordem a arrecadação de suas próprias rendas. Chegou, por isso, a uma situação quasi de fallencia.

Não encontrou quem lhe emprestasse seiscentos mil reis, para mandar, como *donativo* a D. João VI, afim de ajudal-o nas despesas da viagem!

Francisco Xavier Rabello, o capitalista que promettera adeantar o dinheiro para esse fim, quando se lhe pediu o cumprimento da promessa, offereceu pannos em lugar de moedas... E o dinheiro não foi...

D. João VI perdeu 600\$000, que com tanto amor e dedicação, lhe queria offerer o povo pitanguyense, embora com o protesto do procurador do Conselho, José Antonio Gonçalves Guimarães.

Na sessão de 4 de fevereiro, quando se discutiu a respeito dessa offerta, pediu a palavra o alludido procurador e fez ver aos vereadores que, «comquanto elle desejasse em extremo offerer a Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor as Rendas deste Conselho do anno presente, para subsidio das muitas despezas que se ham de fazer com sua chegada, fôra orçar o que de necessidade despenderia consigo o mesmo Conselho, no estado actual, com a maior economia e ainda supposta huma activa cobrança dos fóros atrasados e viêra no conhecimento de que tudo despendido com as Rendas do anno presente não chegava e por isso estava na impossibilidade de mostrar nessa pequena offerta o testemunho de seu amor e devoção ao Soberano, o qual, por sua Paternal Piedadde estranharia que, por um semelhante donativo ou

se faltasse com a despesa necessaria e indispensavel, ou se viesse aos termos de uma finta que, aliás, na fórma da lei, não teria logar, huma vez que a necessidade della procedesse do voluntario desvio das rendas actuaes».

Com esses ponderados e cabaes fundamentos, votou contra a offerta, propondo que, para melhoria das rendas, desistissem os vereadores de suas propinas em beneficio do Conselho.

Prégava no deserto, porém, o excellente procurador do Conselho.

A maioria votou pelo donativo, até porque, na phrase do vereador mais velho, Capitão Miguel Gomes Duarte, «era conforme á bõa razam fazerse essa offerta ao Nosso Soberano, pello gosto com que recebemos a honra de vir o Mesmo Senhor habitar o nosso Continente», justificação de voto que os dous outros vereadores — Alferes Alexandre José da Silva Cardoso e Tenente Antonio Barbosa Sandoval — consideraram muito mais forte que as razões do procurador do Conselho e subscreveram *incontinenti*.

O procurador fôra derrotado. Seu voto cahira por terra: devia-se mandar a offerta.

O seu triumpho, porém, se realizou tres dias após: o donativo não foi, máo grado a relevancia dos fundamentos dos votos de seus com panheiros, por um motivo muito superior aos mesmos fundamentos, por um motivo radical, duro, irremediavel: por não existirem os seiscentos mil réis...

Com a partida do dr. João Antonio da Silva Vieira, parecia estar liquidado o caso do beija-mão: Pitanguy continuou a enviar suas préces diarias pela feliz chegada da Real Familia e a Camara já ia voltando sua attenção para as plantações e os passaros pretos...

No dia 19 de fevereiro, porém, chega á Camara um officio urgente de Pereira da Cunha, ordenando que, a exemplo do que se praticára em Villa Rica e em Marianna, se elegesse outro procurador que, com o primeiro eleito, representasse o termo de Pitanguy na cerimonia do beija-mão.

Immediatamente, cumprindo a ordem, a Camara elegeu segundo procurador o dr. João Evangelista de Faria Lobato, que, na occasião, exercia as funcões de Juiz de Orphãos do termo.

Recebido a 24, pela Camara, Lobato agradeceu a distincção, promptificou-se, como o seu companheiro, a seguir á custa propria, e pediu que lhe fornecessem com a maior brevidade, os necessarios documentos, para que pudesse seguir immediatamente.

A sorte, porém, conspirava contra os seus desejos.

O procurador do Conselho opinára que a Camara devia passar immediatamente a procuração e outorgar ao Dr. Faria Lobato os mesmos poderes que ao seu companheiro dr. Silva Vieira, a quem se deveria tambem escrever, communicando a resolução de seguir o segundo procurador, em virtude do officio do Desembargador e Corregedor geral.

O segundo e o terceiro vereadores, porém, allegaram que «por não saberem a ordem que se tem de seguir neste cazo, visto ser huma couza que ha de hir á prezença de Sua Alteza, que se queriam aconselhar e que, á primeira veriação, decidirão, de seus sentimentos e tractarão desta materia»; e, por esse motivo, ficou adiada a solução do caso para a sessão seguinte, que teve logar em 26 de fevereiro.

Nesse dia, o procurador do Conselho, Gonçalves Guimarães, manteve o seu voto anterior, no sentido de se passar immediatamente a procuração ao dr. Juiz de Orphãos, opinião que foi subscripta pelo primeiro vereador, João Cordeiro Valladares.

O segundo e o terceiro, porém, discordaram: o dr. Silva Vieira fôra eleito por insinuação do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador e Capitão General, e já se achava na cidade do Rio de Janeiro; além disso, na cabeça de comarca (Sabará) só se elegera um procurador, não parecendo bem que do termo fossem dois, embora o officio do Corregedor Gera!; e que, já havendo acceito o cargo o Dr. Faria Lobato, eram de parecer que o Senado lhe escrevesse uma carta, agradecendo o seu honroso prestímo e favor e dispensando-o da commissão e que tudo se communicasse ao Illustrissimo Desembargador e Corregedor.

Estando assim empatados os votos, pelo Sargento Mór Juiz Presidente, Carlos de Faria Ozorio foi dito que «visto a discordia dos vogaes, para qualquer parte que elle Juiz assinta he obrigar a este Senado a por aos Pés do Trono de sua Alteza Real huma procuração imperfeita porquanto não acha justo que nesta occasião Sua Alteza conheça a desigualdade dos vogaes e assim como o determinado se tem praticado, em razão do Officio vindo do Illustrissimo Doutor Desembargador e Corregedor da Comarca ser posterior ao da parte do Excellentissimo Senhor General desta Capitania, axa por bem que nada de obre sem se participar ao Illustrissimo Corregedor pois elle Juiz não delibera que vá uma Procuração do Senado com dous votos soz e esta é a razão porque não decide e o mesmo Desembargador e Corregedor decidirá».

O Alferes João Cordeiro Valladares, logo após a solução do caso, disse que «protestava não ter parte na Injuria feita ao Doutor Juiz de Orphaons, Ministro de Sua Alteza Real, visto já o terem eleito procurador e escripto a carta».

Faria Lobato estava presente á vereação: e logo que teve conhecimento do *impasse*, percebendo que a resposta do Corregedor não viria a tempo, não se conteve, e explodiu em recriminações contra o acto do Senado, provocando o energico protesto do vereador segundo — Alferes Alexandre José Cardoso — que consta da acta da sessão de 27 de fevereiro, nestes termos:

«O Vereador Segundo protestou nam ter parte em qualquer queixa justa ou injusta da decizão da hyda do segundo Procurador para o beija maon, como tambem protestou o insulto que fez a esta Corporaçam o Dr. Joãam Evangelista de Faria Lobato de-

pois da resposta da carta que se lhe escreveu, deixando-se ficar para com a sua presença subordinar os votos, e logo que viu não se fazer a sua vontade se levantou batendo com o pé e o bastam, mofando e amassando a este Senado que por politica e Cortezia o não mandou sair visto ser um homem Formado e ter obrigação de saber como se respeita hum Senado na Caza da Camara»...

Seguiu o officio ao Corregedor, em Sabará, e o Dr. Juiz de Orphãos deixou-se ficar em Pitanguy, cheio de odio contra os vereadores que lhe frustraram o plano de ir tambem beijar, em nome do povo deste termo, as augustas mãos de S. Alteza Real...

Antes que viesse a respos'a do Corregedor, que seguira tambem para o Rio, chegou ao Senado o officio do Capitão General e Governador da Capitania, de 12 de março, communicando que, em 7 do mesmo mez, chegara á cidade do Rio de Janeiro, «sam e salvo de todos os perigos o Real "Príncipe Regente Nosso Senhor com toda a Real Familia" e ordenando que «se fizessem por esta Camara todas as demonstrações de satisfação e alegria próprias desta occasião, em todo o Termo desta Villa, por trez noites e ao terceiro dia hum Te Deum Laudamus sollemne em acção de grassas»...

O officio produziu grande alvoroço: começaram as manifestações officiaes e publicas de regosijo pela boa noticia, animadas com o repique dos sinos de todas as igrejas e capellas da Villa e pelas descargas protocollares, feitas pelo Regimento de Milicias. A' noite, a Villa apresentava o aspecto festivo, commum nessas occasiões, com as luminarias, a que eram obrigados todos os habitantes, sob pena de multa...

A Camara expedira officios, nesse sentido, ao Reverendo Doutor Vigario (Domingos Soares Torres Brandão), ao Vigario da Vara, ao Capitão Mór, convidando o cléro e o Regimento de Milicias a participar das festividades, e pedira o concurso de Joaquim José da Silva, mestre de musica do arraial da Onça, para que «no dia segunda feira vinte e um de Março compareça nesta Villa com sua Musica e Instrumental para assistir ao Te Deum Ladamus e acompanhar a arvorada *in honorem Principis*»; recommendando ainda ao Thesoureiro do Conselho que assistisse com a polvora necessaria ás descargas da praxe.

No dia 21 de março, os trabalhos do veneravel Senado da Camara serrana não foram muito pesados, conforme se poderá verificar, lendo o auto de vereação desse dia:

Accordam em hir á Igreja Matriz de capas e voltas com varas alsadas e Estandarte Arvorado assistir ao Te Deum Ladamus que este Senado faz pela feliz chegada de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor com toda a Real Familia a Cidade do Rio de Janeiro e voltar aos passos do Concelho. E depois de ahí voltarem determinaram o seguinte:

Accordaram em preparar nas «cazas do Concelho na noite de hoje huma Orquestra com a Muzica desta Villa e Onça em acção de grassas e allegria»...

E o Senado pitanguyense, em acção de graças pela feliz chegada, dansou o minuete nos salões do Conselho, na memoravel noite de 21 de março de 1808...

O dr. João Antonio da Silva Vieira, no Rio de Janeiro, osculára, em nome de todos os povos deste termo, as mãos gordas e macias de Sua Alteza Real o Principe Regente D. João.

E, na sessão de 18 de abril, prestou ao Senado as contas de sua missão, declarando que, conforme os poderes da procuração bastante havia «beijado as mãos a Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor e que indo a despedir-se e beijar outra vez as mãos a Sua Alteza o Secretario de Estado Dom Fernando José de Portugal lhe dissera e aos mais representantes que Sua Alteza os havia por despedidos e que se recolhessem a suas terras e que o mandara escrever ás Camaras e cá veriam as cartas...»

E só.

Com tal não concordaram os vereadores, e mandaram chamal-o de novo ao Senado, para dar melhores contas de sua missão, declarando, em 1.º de maio o procurador que não déra execução á carta de ordens, porque: quanto aos seiscentos mil reis, não os recebera; a confirmação do foral da Villa era desnecessaria visto haver sido feita a medição com Ordem Regia do Senhor Dom João V; e, quanto mais recommendações expressadas na carta de ordens «nellas não cuidou por ser o tempo improprio a chegada do Principe Nosso Senhor».

O segundo vereador, que votára pela offerta, protestou, e dahi por deante as sessões foram tumultuosas, discutindo-se sempre se se devia ou não offerer os seiscentos mil reis das rendas do Conselho, o que levou o Presidente a aconselhar-se com os Doutores Flacido Martins Pereira e José da Costa Moura, respondendo ambos que se devia applicar os seiscentos mil reis, na despeza actual do Conselho, e não offeral os a Sua Alteza, desempatando o Juiz Presidente na conformidade desses pareceres, aliás, muito razoaveis.

Ficou, assim, encerrado, o ruidoso caso do beija-mão e da offerta ao Principe regente.

O Senado voltou a tratar das plantações de mandioca e milho e dos passaros pretos...

Mas o incidente ficou registrado, como uma prova á posteridade de que, não só hoje, quando os senadores se escarapélam por questões minimas, mas tambem no tempo de nossos graves e sisudos avós, os vetustos salões das assembléas administrativas costumavam servir de pal-

co, onde se desenrolavam scenas mais ou menos interessantes e pittorescas, que os reposteiros abafavam decerto por não as considerarem muito recommendaveis, como indice de serenidade de nossos costumes politicos. Nas assentadas desse incidente, quando os animos se exaltavam muito, o Juiz Presidente costumava, muito cauto, evitar as consequencias da fidelidade expositiva do Escrivão da Camara, ordenando-lhe que encerrasse os autos de vereação, quando ia em principio a narrativa das amabilidades trocadas entre os senhores vereadores, sem mesmo completar periodos iniciados...

Entretanto, pelas entrelinhas de taes actas, pôde-se calcular que as discussões, muitas vezes, azedaram, a julgar pelo que ficou escripto até o ponto em que o Juiz Presidente, com sua louvavel prudencia, mandava encerrar as actas...

Com a ardencia de seus temperamentos tropicaes, quem nos dirá que não se houvessem engalinhado tambem, no respeitavel recinto do Senado da Camara de Pitanguy, os muito graves senhores Officiaes Vereadores desta terra, por causa do beija-mão de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor?

Pitanguy, dezembro, 1927.

O Guarda-mór Lustosa, fundador de Ouro Fino

POR

Pompeu Rossi

Os artigos que se seguem, com a denominação supra, foram publicados no O PAIZ, do Rio de Janeiro, nos dias 28 de abril, 19 e 20 de maio de 1928.

Parecendo-nos os mesmos de interesse para a historia da terra mineira, — resolvemos, "data venia", reproduzil-os no presente volume da Revista do Archivo Publico Mineiro.

Da Direcção.